

ANEXO II - ANEXO AO BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Art.º 11 – INSCRIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 – O máximo de inscritos é fixado em 70 (setenta). Caso o número seja ultrapassado, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição. Os restantes ficarão ao abrigo do Artigo abaixo mencionado do CDI – Código Desportivo Internacional.

NOTA IMPORTANTE: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA EFECTIVA E ACEITE COM O PAGAMENTO EFECTUADO E COMPROVATIVO.

“ARTIGO 3.15 – INSCRIÇÕES CONDICIONAIS

3.15.1 – O Regulamento Particular poderá prever que as Inscrições sejam aceites sob certas reservas bem definidas, por exemplo, quando o número de participantes for limitado, se se verificar uma desistência entre os outros Concorrentes inscritos.

3.16.2 – Os Concorrentes inscritos condicionalmente deverão ser designados como tal aquando da publicação da Lista de Inscritos.” (Nesta situação o pagamento, será efectuado quando informado pela Direcção de Prova).

11.1.1 - Cabe à Comissão Organizadora o direito de recusa de qualquer inscrição, sempre que a mesma julgue não estarem reunidas as condições mínimas necessárias (cívicas ou morais) para a prática deste desporto por parte do pretendo participante.

11.2 - A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Prova, totalmente preenchido, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, nº de contribuinte, nº de cartão de cidadão e data de nascimento. Sendo nessa altura, através da Organização, efectuada a requisição de uma Autorização de Participação à FPAK no valor de 60€ para todos os concorrentes, que será acrescida ao valor da Inscrição.

11.2.1 – O número de almoços, assim como o prato escolhido, e os almoços extra, terão de ser comunicados até ao dia 14 de fevereiro, após esta data NÃO será possível qualquer pedido extra ou alteração.

11.3 – As taxas de inscrição são as seguintes com seguro de prova incluído no valor de 41,50 €

	Sem Licença Desportiva FPAK	Com Licença Desportiva FPAK
Concorrente	190 € - 1 almoço	130€ - 1 almoço
Concorrente e Acompanhante	230 € - 2 almoços	170€ - 2 almoços

CONCORRENTE/CONDUTOR NATURAL E/OU RESIDENTE EM MONÇÃO

11.4 – As taxas de inscrição são as seguintes para o Concorrente/Condutor, que seja morador e/ou natural de Monção (deverá fazer prova do mesmo), devendo obrigatoriamente de ostentar na viatura de prova uma publicidade suplementar, fornecida pela Organização, que sem a qual, não será elegível para os valores abaixo indicados.

NOTA: Cada viatura, deste Artigo, só poderá ser inscrita e conduzida por um condutor (viatura NÃO partilhada)

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA: MUNÍCIPIO DE MONÇÃO (medida 50x50). Esta publicidade deverá ser pedida à D. Magda (C.M. de Monção), contacto: +351 969 019 712. Esta publicidade, deverá ser colocada pelos Concorrentes no capot da viatura.

NOTA IMPORTANTE: Os Concorrentes/Condutores que tenham direito a esta situação, na altura da inscrição deverão proceder ao pagamento normal, atrás indicado Art. 11.3

O valor da diferença, no caso de existir, será devolvido através de transferência bancária até 10 dias uteis após o último dia de prova.

Deverão entregar documento indicativo com o IBAN, para a qual pretendem a devolução do valor.



46º Rali à Lampreia



	Sem Licença Desportiva FPAK	Com Licença Desportiva FPAK
SÓ Concorrente	60€ - 1 almoço	0€ - 1 almoço
Concorrente e Acompanhante	100€ - 2 almoços	40€ - 2 almoços

11.5 – Cada Concorrente/Condutor, além do acompanhante só poderá comprar no máximo 2 almoços extra de adulto.

11.6 – Por cada pessoa além das referidas nos artigos anteriores haverá uma taxa suplementar para o almoço de Domingo, como se segue: (máximo 2 adultos)

- Adultos € 45,00
- Adolescente (11 a 16 anos) € 15,00 (se filho(s) do concorrente ou acompanhante indicado no Boletim de Inscrição, a comprovar pelo Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).
- Adolescente (11 a 16 anos) € 20,00 (não filho(s) do concorrente ou acompanhantes).
- Crianças (até 10 anos) isentas

Art.º 12 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, ou transferência bancária IBAN BPI PT50 0010 0000 5630 8550 0016 5

- **Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada no momento da entrega/envio do Boletim de Inscrição.**